



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 20/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Grupo Gerador para o prédio da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o fato de que em todas as três sessões públicas realizadas anteriormente visando atender ao objeto não compareceram interessados, mesmo com os esforços expendidos pela administração pública em ampliar a competitividade, logo após a primeira sessão ter restado deserta, adotando medidas como a exclusão da exclusividade do certame para as micro e pequenas empresas, bem como revisão e atualização dos valores da planilha orçamentária pela Assessoria Técnica da Câmara Municipal, o **Processo Licitatório nº 31/2020, Pregão Presencial nº 19/2020** foi declarado **DESERTO**.

Em virtude de uma nova repetição do certame ocasionar prejuízo para a Administração, o referido processo foi **arquivado**, com a consequente abertura deste, para a adoção de procedimentos necessários para aquisição do objeto nos termos do art. 24, V, da Lei. 8.666/93.

A empresa vencedora apresentou o valor total da proposta compatível com o preço de mercado, de acordo com a planilha orçamentária constante do processo originário, ficando a escolha vinculada apenas à verificação do critério do **menor preço**.

DA EMPRESA CONTRATADA:

ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.899/0001-59, com sede na Rua Major Manoel Antônio, nº 239, Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-010.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$26.254,65** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:



RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 08/2021, oriunda do Processo nº 20/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.899/0001-59.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 20/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Grupo Gerador para o prédio da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando o fato de que em todas as três sessões públicas realizadas anteriormente visando atender ao objeto não compareceram interessados, mesmo com os esforços expendidos pela administração pública em ampliar a competitividade, logo após a primeira sessão ter restado deserta, adotando medidas como a exclusão da exclusividade do certame para as micro e pequenas empresas, bem como revisão e atualização dos valores da planilha orçamentária pela Assessoria Técnica da Câmara Municipal, o **Processo Licitatório nº 31/2020, Pregão Presencial nº 19/2020** foi declarado **DESERTO**.

Em virtude de uma nova repetição do certame ocasionar prejuízo para a Administração, o referido processo foi **arquivado**, com a consequente abertura deste, para a adoção de procedimentos necessários para aquisição do objeto nos termos do art. 24, V, da Lei. 8.666/93.

A empresa vencedora apresentou o valor total da proposta compatível com o preço de mercado, de acordo com a planilha orçamentária constante do processo originário, ficando a escolha vinculada apenas à verificação do critério do **menor preço**.

DA EMPRESA CONTRATADA:

ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.899/0001-59, com sede na Rua Major Manoel Antônio, nº 239, Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-010.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$26.254,65** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:



RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 08/2021, oriunda do Processo nº 20/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - CPF 241.742.036-87**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.899/0001-59.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas